



MÁTRICULA
198

FOLHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083626.2.0000198-12

MATRÍCULA NÚMERO CENTO E NOVENTA E OITO = (198) = Protocolo n.512, feito em data de 19.04.1976, do imóvel nominalmente assim identificado:- Uma área de terras com 5.372,11m², contendo um armazém de tijolos e telhas, sito à Rua Dr.Heráclio Gomes, sob n.1.419, desta cidade, confrontando ao Sul com os outorgados compradores (Agostinho Paschoal Setti e outros); a Oeste com as ruas Javari e Dr Heráclio Gomes e propriedade da Caixa Econômica Federal; ao Norte com Henrique Setti Filho e o Ribeirão Ourinhos; a Leste com Elça Ribeiro de Castro, cuja área corresponde ao lote n.1, da Quadra 18, do Setor 32 da Zona 2 do Cadastro Municipal local.-/TÍTULOS DE DOMÍNIOS: a) Escritura pública de compra e venda lavrada em 16.04.1945, nas Notas do Tabelionato desta cidade, então Tabelião Moacyr de Almeida Teixeira, devidamente transcrita neste Cartório sob n.3.880 fls.75 do Livro 3-E; b) Escritura pública de compra e venda lavrada em 04.08.1945, nas Notas do Tabelionato desta cidade, então Tabelião Moacyr de Almeida Teixeira, devidamente transcrita neste Cartório sob n. 3.988 fls.114/115 do Livro 3-E; e c) Escritura pública de compra e venda lavrada em 12.05.1947, às fls.62/64 do Livro 66 de Notas do Tabelionato desta cidade, então Tabelião Reynaldo Serra, devidamente transcrita neste Cartório sob n.5.511 fls.27 do Livro 3-G.-/PROPRIETÁRIA: COMPANHIA CRISTO REI DE ARMAZENS GERAIS, empresa de direito privado, estabelecida nesta cidade - em liquidação - matriculada no IMPS sob n.14-115-00.101/25, no ato representada por seu procurador Heráclito Ferreira Dias, residente nesta cidade.-/Dou fé, Jacarezinho(Pr), 19 de abril de 1976. O Oficial: *Heráclito Ferreira Dias*

R.1/198. Prot. n.512, feito em 19.04.1976.-/TRANSMITENTE: Companhia Cristo Rei de Armazens Gerais.-/ADQUIRENTES: 1) AGOSTINHO PASCOAL SETTI, carteira de identidade RG n.105.206-PR, CPF/MF. n.004.547.969-00; 2) ADHEMAR SETTI, carteira de identidade RG. n.113.017-PR, CPF/MF. n.003.306.479-20; 3) ANTONIO AUGUSTO SETTI, carteira de identidade RG. n.137.971-Pr, CPF/MF. n.004.546.059-00; e 4) JOÃO TAVARES DE ARRUDA, carteira de identidade n.1.453-PR - CRM, CPF/MF. n.003.315.899-15; todos eles brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI TRANSMITIDO pela Escritura Pública lavrada em 14.04.1976, às fls.114/115 do Livro Auxiliar n.120 de Notas do Tabelionato de Maria Elisa C.Rocha, desta cidade.-/PREÇO: CR\$ 81.705,00.-/CONDICÕES: Pura e simples. Talão da sisa n.0828764-1, da Coletoria local.-/Dou fé. Jacarezinho(Pr), 19.04.1976.-/O Oficial: *Heráclito Ferreira Dias*

R.2/198. Prot. n.529, feito em 22.04.76.-/TRANSMITENTES:= 1) Agostinho Paschoal Setti e sua mulher Anna Setti; 2) Adhemar Setti e sua mulher Maria Cecília Assumpção Penteado Setti; 3) Antonio Augusto Setti e sua mulher Sônia Ribeiro Setti; 4) João Tavares de Arruda e sua mulher Altair Setti de Arruda.-/ADQUIRENTE:= AGOSTINHO SETTI ARMAZÉNS GERAIS S.A., sociedade sediada nesta cidade à Rua Don Fernando Taddey, 1453 - CGC/MF. n. 77230936/0001-33.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI TRANSMITIDO pela Escritura de compra e venda lavrada em 20.04.1976, às fls.129/131 do Livro Auxiliar n.120 de Notas do Tabelionato de Maria Elisa C.Rocha, desta cidade.-/PREÇO:= CR\$ 300.000,00.-/CONDICÕES DO CONTRATO:= Pura e simples. Talão de sisa n.0828783-8, da coletoria local.-/Dou fé. Jacarezinho, 16 de novembro de 2004.-/O Oficial: *Heráclito Ferreira Dias*

R.3/198. Prot. n.806, feito em 31.05.76-/DEVEDORA:= Agostinho Setti Armazéns Gerais S.A., qualificada no R.2/198.-/CREDOR:= BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A., ag. de Curitiba-Pr.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI dado em hipoteca censual de 1º grau, pela Cédula
• Continua no verso

CANCELADO

Operator Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 083626.2.0000198-12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico Imobiliário

MÁTRICULA

198

FOLHA

01

VERSO

de Crédito Industrial n.C-BACEN/PRONAZEM/IF/07-76, emitida em 26.06.1976, no valor de Cr\$.3.271.600,00, aos juros de 15% a.a., com vencimento final para 31.05.1984. -CONDIÇÕES DO CONTRATO: = As do título, do qual fica uma via em Cartório. Dou fé. Jacarezinho(Pr), 31.05.1976. Oficial: *João Antônio Leoni*

R.4/198. Prot. n.2.279, feito em data de 06.04.1978. -DEVEDORA: = Agostinho Setti Armazéns Gerais S.A., qualificada no R.2/198. -CREDOR: = BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A., CGC/MF n.76.510.908/0001-07. -O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI dado em hipoteca cédular de 2º grau pela Cédula de Crédito Industrial Hipotecária n.C-BACEN/PRONAZEM/IF/08-76, emitida em 23.11.1976, no valor de CR\$.2.333.000,00, aos juros de 15% a.a., com vencimento final para 31.05.1984. -CONDIÇÕES DO CONTRATO = As do título, do qual fica uma via em Cartório. Dou fé. Jacarezinho(Pr), 15.12.1976. Oficial: *João Antônio Leoni*

AV.1/198. Prot. n.4.513, feito em data de 06.04.1978. Conforme requerimento da firma Agostinho Setti Armazéns Gerais S.A., qualificada no R.2/198, datado de 05.04.1978, acompanhado da certidão municipal local, que ficam arquivados neste Cartório, deles constam que além das benfeitorias existentes e enumeradas na matrícula foram edificadas, neste mesmo terreno objeto desta matrícula, as seguintes benfeitorias: 1º- RECEPÇÃO: 1 Balança Toledo n.826.084, com capacidade para até 110.000 Kgs., tipo n.400, série 1, com respectiva cabine; 2º- 4 silos e recepção e classificação de fundo cônico subterrâneo com capacidade unitária de 238 ton cereal de P.E.O, 8 tn/m³. - Equipamento de aeração, controle de temperatura e controle de nível; 1 moega de recepção, 1 rósca extratora para moega de recepção, marca F.N.S.; 3º- MANIPULAÇÃO: 2 elevadores centrais a caneca, com capacidade unitária de transporte de 40 tn/hora. Pré limpeza pneumática acoplada. 4º- SECAGEM E LIMPEZA: 1 secador de cereais, sistema a cortina, fluxo contínuo e capacidade de 15 tn/hora; 1 moega com capacidade 15 tn/hora; 5º- ARMAZENAGEM: 10 silos de armazenagem, fundo cônico subterrâneo, com capacidade unitária de 615 tn cereal de P.E.O, 8tn/m³ de Fab. Nacional de Silos S/A.; equipamento de aeração, controle de temperatura e controle de nível; 3 Transportadores horizontais a corrente "Redler", com capacidade de transporte 40 tn/hora, utilizados para carga e descarga; 5 roscas extratoras para silos de armazenagem; 6º- PARTE ELÉTRICA: 1 transformador com capacidade de 265 CV e seus pertences; 7º SISTEMA DE COMANDO AUTOMÁTICO: Quadro completo de comando automático para descarga e carga, temperatura, nível, humidade, etc.; 8º- SISTEMA DE IMUNIZAÇÃO: Sistema Pneumático para imunizar, marca MSL Primus-100, com todos seus pertences, inclusive cabina e compressor a ar, com capacidade 40 tn/hora. Dou fé. Jacarezinho(Pr), 06.04.1978. Oficial: *João Antônio Leoni*

Av.2/198. Prot. n.13.179, feito em data de 28.11.83. PROCEDO ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO, em data de 29.11.1983, ao titular deste Cartório, pela proprietária do imóvel aqui matriculado, referida no R.2/198, para constar e desta matrícula passe a integrar que a óra requerente em decorrência de sua transformação de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passou a gerir sob a denominação de AGOSTINHO SETTI ARMAZÉNS GERAIS LIMITADA, tudo conforme consta do instrumento de alteração de contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob n.114.204, por despacho em sessão de 05.04.1976, bem como também de cópia do Diário Oficial contendo referida alteração, que ficam arquivados, juntamente com o requerimento, neste Cartório. D: CR\$.950,00 + CR\$.50,00 de CPC. O referido é verdade e dou fé. Oficial: *João Antônio Leoni*

SOLICITADO POR: ROBERTO BUSATO - CPF/CNPJ: ***.081.699-** DATA: 10/06/2024 14:33:33 - VALOR: R\$. 15,95





MÁTRICULA

198

FOLHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.5/198. Prot. n.13.282, feito em data de 28.12.1983.-/DEVEDORA:= Setti Alimentos S.A., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob n.77.260.180/0001-75.-/CREDOR:= BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A., referido no R.4/198.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI DADO EM HIPOTÉCA CEDULAR de 3º grau através da Cédula de Credito Industrial n.C-POP/KT/433-83, emitida em 22.12.1983, no valor de CR\$.701.299.000,00, aos juros de 8,5% a.a., com vencimento final para 10.01.1989.-/DEMAIS ENCARGOS, PENAS E CONDIÇÕES:= As constantes do título do qual fica uma via neste Cartório para publicidade, a quem possa interessar, de todo o seu conteúdo.-/OBSERVAÇÃO:= Na presente compareceu como interveniente hipotecante a proprietária do imóvel, referida na Av.2/198. D. CR\$. 2.500,00 + CR\$. 13.100 de CPC. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. O OFICIAL: *[Signature]*

AV.3/198. Prot. n.16.818, feito em data de 25.08.1986.-/CANCELAMENTO TOTAL:= O R.3/198 Fica totalmente cancelado em cumprimento à carta de quitação n.D1/161/84, expedida pelo Credor, em data de 04.07.1984, que fica arquivada neste Cartório. D:CZ\$.7,25 + CZ\$.0,38 de CPC. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: *[Signature]*

Av.4/198. Prot. n.16.819, feito em data de 25.08.1986.-/CANCELAMENTO:= O R.4/198 fica totalmente cancelado em cumprimento à carta de quitação n. D1/161/84, expedida pelo credor, em data de 04.07.1984, que fica arquivada neste Cartório. D:CZ\$.7,25 + CZ\$.0,38 de CPC. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: *[Signature]*

Av.5/198. Prot. n.21.759, feito em 26.03.1990. -/CANCELAMENTO:= O R.5/198 fica totalmente cancelado em cumprimento a carta de quitação n.DPR/276/89 datada de 14.03.1989, expedida pelo credor e que fica arquivada neste Cartório. /Dou fé. /O Oficial: *[Signature]*

R.6/198. Prot. n.21.783, feito em 09.04.1990.-/DEVEDORA:= Setti Alimentos S.A., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n. 77.260.180/0001-75. -/CREDOR:= BANCO DO BRASIL S.A., agência local.-/O IMÓVEL objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca Cedular do 1º Grau através da Cédula de Crédito Industrial n.90/02016-2, emitida em 23.02.1990, no valor de Ncz\$.30.000.000,00, e com vencimento final para 22.06.1999.-/CONDIÇÕES:= As do título, inclusive de que na presente compareceu como interveniente-garante a proprietária do imóvel.-/Dou fé. /O Oficial: *[Signature]*

Av.6/198. Prot. 22.197, feito em 19.09.90.-/CANCELAMENTOS: O R.6/198 fica totalmente cancelado em cumprimento a carta de quitação passada pelo credor em data de 13.09.90, que fica arquivada neste Cartório.-/Dou fé.-/O Oficial: *[Signature]*

R.7/198. Prot. n.22.198, feito em 19.09.1990.-/DEVEDOR:= SETTI ALIMENTOS S/A., com sede nesa cidade, CGC/MF. n.77.260.180/0001-75.-/CREDOR:= BANCO DO BRASIL S/A., agência local.-/O IMOVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI DADO EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º Grau, através da Cédula de

•Continua no verso

CNM 0836262.0000198-12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico do Imóvel

CANCELADO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

CNM 08382612.0000198-12

MÁTRICULA

198

FOLHA

02

VERSO

Crédito Industrial n.90/03017-6, emitida em 13.09.1990, no valor de CR\$.74.000.000,00 com vencimento final para 16.11.1990, aos juros de conformidade com o título.-/CONDICÕES:= As do título.-/Dou fé.-/O Oficial: *João Antônio Busato*

R.8/198. Prot. n.22.372, feito em 21.11.1990.-/DEVEDOR:= SETTI ALIMENTOS S/A., referida nesta matrícula.-/CREDOR:= BANCO DO BRASIL S/A., agência local.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI DADO EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º grau, através da Cédula de Crédito Industrial n.90/03047-6 emitida em 16.11.1990, no valor de CR\$.40.000.000,00, com vencimento final para 15.05.1991, aos juros de conformidade com o título.-/CONDICÕES:= As do título, inclusive de que na presente compareceu como interveniente garante a proprietária do imóvel Agostinho Setti Armazéns Gerais S/A.-/Dou fé.-/O Oficial: *João Antônio Busato*

R.9/198. Prot.n.22.373, feito em 21.11.1990.-/DEVEDOR:= SETTI ALIMENTOS S/A., referida nesta matrícula.-/CREDOR:= BANCO DO BRASIL S/A., agência local.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI DADO EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º Grau, através da Cédula de Crédito Industrial n.90/03046-X, emitida em 16.11.1990, no valor de CR\$.70.000.000,00, com vencimento final para 19.12.90, aos juros de conformidade com o título.-/CONDICÕES:= As do título, inclusive de que na presente compareceu como interveniente garante a proprietária do imóvel Agostinho Setti Armazéns Gerais S/A.-/Dou fé.-/O Oficial: *João Antônio Busato*

Av.7/198. Prot. n.22.882, feito em 13.06.1991.-/CANCELAMENTO:= Os R's 7/198, 8/198 e 9/198 ficam totalmente cancelados em cumprimento à Carta de Autorização de Baixa expedida pelo Credor em data de 12.06.1991, que fica arquivada neste Cartório.-/Dou fé.-/O Oficial: *João Antônio Busato*

R.10/198. Prot. n.22.953, feito em 15.07.91.-/DEVEDORA:= SETTI ALIMENTOS S/A., referida nesta matrícula.-/CREDOR:= BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede a Avenida Presidente Kennedy, n.3.080, com CGC. n.76.543.115/0001-94, em Curitiba-PR.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI DADO EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, através da escritura pública de aditamento e constituição de garantia hipotecária, lavrada às fls.148/151 do Livro nº195 de Notas do Tabelionato local, Rocha, em data de 12 de julho de 1991.-/PREÇO:= cr\$.922.000.000,00, estando incluído outros imóveis, com vencimento para 27 de fevereiro de 1992.-/CONDICÕES:= As constantes do título, sendo que na presente comparece como interveniente-hipotecante Agostinho Setti Armazéns Gerais Ltda.-/Dou fé.-/D= 1.200,0 VRC.-/O Oficial: *João Antônio Busato*

Av.8/198. Prot. n.23.563, feito em 06.03.1992.-/CANCELAMENTO TOTAL:= O R.10/198 fica totalmente cancelado em cumprimento ao termo de Liberação de Garantia expedido pelo Credor em data de 26.02.1992, que fica arquivada neste Cartório.-/Dou fé.-/O Oficial: *João Antônio Busato*

R.11/198. Prot. n.24.932, feito em 28.06.1993.-/DEVEDOR:= SETTI ALIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob n.77.260.180 /0001-75, com sede à Rua Paraná n.911, nesta cidade.-/CREDOR:= BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., instituição financeira, inscrita no CGC sob n.

Continua na folha 03

SOLICITADO POR: ROBERTO BUSATO - CPF/CNPJ: ***.081.699-** DATA: 10/06/2024 14:33:33 - VALOR: R\$. 15,95





MÁTRICULA

198

FOLHA

03

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

76.543.115/0001-94, com sede à Travessa Oliveira Bello 11-B 4º andar - Centro, em Curitiba-PR. e agência local.-/O IMÓVEL objeto desta matrícula foi dado em Primeira e Especial Hipoteca através da Escritura Pública de Abertura de Limite de Crédito Para Utilização em Contrato de Mútuo Para Repasse de Empréstimo Externo Amparado na Resolução 63 do Banco Central do Brasil e Constituição de Garantia Hipotecária com Interveniência, lavrada em data de 25 de Junho de 1993, às fls.026 a 030 do Livro n.204 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, Tabelião Luiz Henrique S.Setti.-/VALOR:= US\$ 2.096.450,00 (dois milhões, noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América).-/JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título, inclusive de que na presente compareceu como Interveniante-Garante a proprietária do imóvel Agostinho Setti Armazéns Gerais Ltda.-/Dou fé.-/O Oficial: *José Antônio Pereira Filho*
Registrador de Imóveis

R.12/198. Prot. n.26.897, feito em 28.12.1995.-/DEVEDOR:= SETTI ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade à Rua Marechal Floriano n.319, inscrita no CGC/MF sob n.77.260.160.000/175.-/CREDOR:= BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., instituição financeira, inscrita no CGC/MF sob n.76.543.115/0001-94, com sede a Travessa Oliveira Bello 11-B 4º Andar - Centro, Curitiba-PR., e agência local.-/O IMÓVEL objeto desta matrícula foi dado em Segunda e Especial Hipoteca através da Escritura Pública vinculada em Instrumento Particular de Confissão e Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças com Garantia Hipotecária e Interveniência, lavrada em data de 26.12.1995, às fls.160 a 163 do Livro n.209 de notas do Tabelionato local, Rocha.-/VALOR, JUROS, VENCIMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES:= R\$ 2.800.000,00 tudo de acordo com a Cláusula Primeira do título e seus parágrafos. Inclusive de que na presente compareceu como Interveniante Garante a proprietária do imóvel Agostinho Setti Armazéns Gerais Ltda.-/Dou fé.-/O Oficial: *José Antônio Pereira Filho*
Registrador de Imóveis

Av.9/198. Prot. n.27.574, feito em 19.08.1996.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE GARANTIA HIPOTECARIA, celebrada entre o Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e Setti Alimentos Ltda., já referidos nesta matrícula, lavrada em data de 14.08.1996 às fls.182 a 184 do Livro n.1272-N do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, neste Estado, Tabelião Angelo Volpi Neto, PARA CONSTAR QUE o Contrato objeto do R.12/198 teve seu prazo de vencimento final prorrogado para 30 de janeiro de 1999, tudo de acordo com a Cláusula Segunda do título em questão.-/Dou fé.-/O Oficial: *José Antônio Pereira Filho*
Registrador de Imóveis

Av.10/198. Prot. n.27.874, feito em 26.12.1996.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE ADIANTAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA, celebrada entre o Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e Setti Alimentos Ltda., já referidos nesta matrícula, lavrada em data de 23.12.1996, às fls 142 a 144 do Livro n.1305-N, do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, neste Estado, Tabelião Angelo Volpi Neto, PARA CONSTAR QUE o Contrato objeto do R.12/198 teve seu prazo de vencimento final prorrogado, tudo de acordo com a Clausula 2ª e seguintes do título em questão.-/Dou fé.-/O Oficial: *José Antônio Pereira Filho*
Registrador de Imóveis

R.13/198. Prot. n.31.572, feito em 05.05.2000.-/EXEQUENTE:= Banco Bamerindus do Brasil S.A. - Em Liquidação Extrajudicial.-/EXECUTADO:= Setti Alimentos
• Continua no verso

CMM 083626.2.0000198-12

Operator Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 083626.2.0000198-12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MÁTRICULA

198

FOLHA

03

VERSO

Ltda e Agostinho Setti Armazéns Gerais Ltda.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Depósito, expedido em data de 27 de Abril de 2000, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça José Nazareno Boza, oriundo dos autos de Execução por Título Extrajudicial sob n.394/98, que fica arquivado neste Cartório.-/VALOR:= (não consta).-/CONDIÇÕES:= As do título.-/Funrejus autenticação n. 03415881010R050500 OUTRO00921***435,00.-/Dou fé.-/O Oficial: José Antonio Pereira Filho Registrador de Imóveis

R.14/198. Prot. n.32.606, de 15.02.2001.-/PROCEDO O PRESENTE REGISTRO NOS TERMOS DO Auto de Sequestro e Depósito datado de 12 de Fevereiro de 2001, lavrado pelo Oficial de Justiça Nivaldo Pereira da Costa, em cumprimento ao respeitável Mandado Judicial oriundo de autos n.216/2000 de Inquérito Judicial, datado de 06.02.2001 do Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, que fica juntamente com citado Auto, arquivado neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI SEQUESTRADO à favor do Juízo de Direito desta Comarca de Jacarezinho.-/VALOR:= Não há.-/CONDIÇÕES:= As do título.-/Custas: R\$.47,25(VRC 630,00) e FUNREJUS (a serem cobrados nos autos).-/Jacarezinho, 15 de fevereiro de 2001.-/Dou fé.-/O Oficial: José Antonio Pereira Filho Registrador de Imóveis

Av.11/198. Prot. n.33.193, de 21.08.2001.-/CANCELAMENTO TOTAL:= R.14/198 fica totalmente cancelado em cumprimento ao contido no Mandado Judicial datado de 24.05.2001 assinado pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, o qual fica arquivado neste Serviço Registral.-/Jacarezinho, 21 de agosto de 2001. Dou fé.-/O Oficial: José Antonio Pereira Filho Registrador de Imóveis

R.15/198. Prot. n.38.922, de 06.09.2006.-/EXEQUENTE:= União – Fazenda Nacional.-/EXECUTADOS:= Agostinho Setti Armazéns Gerais Ltda, Adhemar Setti, Anna Setti e Altair Setti de Arruda.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Auto de Penhora, Avaliação e Dpósito – Autos de Execução Fiscal n.2005.70.13.001436-9 expedido em data de 05.09.2006, pelo Analista Judiciário/Executante de Mandados Jasen Pereira Aires, em cumprimento ao Mandado expedido em 15.08.2006, assinado pelo Diretor de Secretaria Dirceu Stresser, da Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná – Subseção Judiciária de Jacarezinho, cujos documentos ficam arquivados neste Registro.-/VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$.220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) – bem avaliado pelo Oficial de Justiça local.-/CONDIÇÕES:= As do título.-/D: R\$.135,82 (VRC 1293,60).-/Jacarezinho, 06 de setembro de 2006.-/Dou fé.-/O Oficial – Bel. José Antonio Pereira Filho:

R.27/198. Prot. n.55.525, feito em 11.09.2015.-/EXEQUENTE:= Município de Jacarezinho.-/EXECUTADO:= Agostinho Setti Armazéns Gerais S.A., referida nesta matrícula.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 31 de agosto de 2015, oriundo dos autos de execução fiscal – processo eletrônico n.0004299-1.2014.8.16.0098 da Secretaria da Vara Cível, desta Comarca, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça Ana Carolina Zavataro do Nascimento, que fica arquivado neste Registro.-/VALOR DA PENHORA:= R\$.8.972,41 (Oito mil,

Continua na folha 04

CANCELADO



SOLICITADO POR: ROBERTO BUSATO - CPF/CNPJ: ***.081.699-**- DATA: 10/06/2024 14:33:33 - VALOR: R\$. 15,95



MÁTRICULA

198

FOLHA

04

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).-VALOR DA AVALIAÇÃO:= R\$ 4.000.000,00(quatro milhões de reais).-CONDICÕES:= As do título.-/D: R\$.63,12 (VRC 378,00) A Receber + FUNREJUS R\$.8.000,00 (A Receber) Enviado Ofício de cobrança ao Juízo competente (CNFE Art.491 §2º).- /Jacarezinho, 11 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.28/198. Prot. n.56.656, de 19.04.2016.-/ENCERRAMENTO PARCIAL DE MATRICULA:= O imóvel desta matrícula passa a ficar com uma área remanescente de 3.483,51 m²., em face de uma parte de 1.888,60 m². ter sido transmitido à João Avelino da Silva, conforme Mandado de Registro de Usucapião, dado e passado nesta cidade e comarca, em data de 23 de janeiro de 2015, extraído dos autos respectivos de Ação de Usucapião n.4546-02.2008.8.16.0098, oriundo da sentença acima citada, com transito em julgado, expedido pelo Analista Judiciário – Diretor/Chefe da Secretaria Cível, desta Comarca, Ronaldo Gomes Tanferre, por ordem do MM. Juiz da Vara Cível, com sentença proferida em data de 15 de agosto de 2014, pela MMª. Juíza de Direito Designada, desta Comarca, Dra. Juliana Cunha de Oliveira, que foi nesta data protocolada e Registrada sob R.1/17.985 deste mesmo Livro n.02.-/Dou fé.-/O Oficial:

AV.29/198. Prot. n.56.832, de 23.05.2016.-/CANCELAMENTO TOTAL:= O R.27/198 fica totalmente cancelado em cumprimento à determinação judicial do Juiz da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, recebida através de Ofício n.645/2016-mao, extraído de autos Execução Fiscal n.0004299-11.2014.8.16.0098, movida pelo Município de Jacarezinho contra Agostinho Setti Armazens Gerais S.A. cujo Ofício e cópia da decisão ficam arquivadas neste Registro.-/D: Nihil.- /Jacarezinho, 23 de Maio de 2016. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 083626.2.0000198-12

PARA VALER PARA SIMPLES NÃO VALE